



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 28.139/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001224/2021-SESE-RPI  
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.139/2021**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Movimento Solidário**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º; “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001224/2021-SESE-RPI, o que segue:

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL: R\$ 172.349,00** (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais).

(...)

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 689.396,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais).

**3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 775.570,05** (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 689.396,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 86.174,50** (oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 17.234,90** (dezesete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 68.939,60** (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021	2022		2023	
Repasse	Setembro	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 19.899,97	R\$ 16.643,68	R\$ 16.643,68	R\$ 17.234,90	R\$ 17.234,90
Consumo	R\$ 79.599,89	R\$ 66.574,71	R\$ 66.574,71	R\$ 68.939,60	R\$ 68.939,60

	2024		2025		2026
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro	Maio
Permanente	R\$ 17.234,90	R\$ 17.234,90	R\$ 17.234,90	R\$ 17.234,90	R\$ 17.234,90
Consumo	R\$ 68.939,60	R\$ 68.939,60	R\$ 68.939,60	R\$ 68.939,60	R\$ 68.939,60



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 28.139/2021

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 11.565.398,40** (onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 2.240.537,00** (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e sete centavos).

**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de dezembro de 2022.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação